



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria Administrativa

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO GESTORA DE PARCERIAS DE GOIÂNIA

No dia 26 de janeiro de 2024, o CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (CGPPP), através de seus membros devidamente constituídos nomeados pelo Decreto nº 299/2024, em cumprimento à Lei Municipal nº 9548/2015, e a Lei Federal de Parcerias Público-Privadas nº 11.079/2004, **realizou a análise dos documentos correspondentes aos Estudos de Viabilidade (EVTEJA) a Modelagem Licitatória e Modelagem Contratual, com fins a publicação da CONSULTA PÚBLICA para seleção do parceiro privado**, sendo, respectivamente: Estudos de Viabilidade Técnico, Econômico, Jurídico e Ambiental (EVTEJA) e a Modelagem Licitatória (Edital de Licitação, ANEXO I - Termo de Referência, ANEXO II – Plano de Negócios de Referência, ANEXO III – Modelo de Cartas e Declarações, ANEXO IV – Minuta de Contrato de Concessão Administrativa) e Modelagem Contratual (ANEXO 1 – Caderno de Governança, ANEXO 2 – Caderno de Encargos, ANEXO 3 – Indicadores de Desempenho, Mecanismo de Pagamentos e Garantias, ANEXO 4 – Matriz de Riscos, ANEXO 5 - Diretrizes Ambientais). O CGPPP confirma o OBJETO da Licitação: Iluminação Pública, Infraestrutura de Telecomunicações e Usina Fotovoltaica.

Na ocasião, o Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades se fez presente na sede do poder executivo municipal de Goiânia apresentando os resultados do estudo e sanando eventuais dúvidas dos membros da Comissão Gestora.

Uma vez sanados todos os questionamentos, o CGPPP **aprova, em sua integralidade o EVTEJA e a Modelagem Licitatória e Contratual**, estando eivados de legalidade e segurança jurídica sendo devidamente utilizados, nos termos do artigo 21, da Lei Federal nº 8.987/95, constituindo documentos imprescindíveis para a seleção e contratação da Parceria Público-Privada, e ainda, **autoriza, em unanimidade, a publicação da CONSULTA PÚBLICA.**

Os membros do CGPPP e os demais participantes assinam a presente ata.

Publique-se

Vinícius Henrique Pires Alves
Secretário Municipal de Finanças

Michel Afif Magul
Secretário Municipal do Escritório de Prioridades Estratégicas

Denes Pereira Alves
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana

Hudson Rodrigues Novais
Presidente de Agência Municipal de Regulação

José Carlos Ribeiro Issy
Procurador-Geral do Município

Goiânia-GO, 26 de janeiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**, **Secretário Municipal de Finanças**, em 26/01/2024, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Michel Afif Magul**, **Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas**, em 26/01/2024, às 08:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Ribeiro Issy**, **Procurador Geral do Município**, em 26/01/2024, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hudson Rodrigues de Novais**, **Presidente da Agência de Regulação de Goiânia**, em 26/01/2024, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 26/01/2024, às
10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3381184** e o código CRC **4CE54F88**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.27.000000414-0

SEI Nº 3381184v1